
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA Nº 36/GAB/SEMOB

Designar o Engenheiro Civil Caio Tasso Rodrigues Chagas e Arquiteta Julliana Galvão Cardozo como fiscais de obra e Ana Caroline Melo de Oliveira como Gestora do Contrato nº 095/PGM/2022, Processo nº 00600-00013884/2023-99-e – “Contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia para Construção de Unidade Escolar no Conjunto Habitacional Cristal da Calama”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e normas contidas conferidas na Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar n.º 832, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 67 de Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Engenheiro Civil **Caio Tasso Rodrigues Chagas** e Arquiteta **Julliana Galvão Cardozo** como **fiscais de obra** e **Ana Caroline Melo de Oliveira**, matrícula n.º 10078890, como Gestora do Contrato n.º 095/PGM/2022, Processo nº 00600-00013884/2023-99- e – “Contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia para Construção de Unidade Escolar no Conjunto Habitacional Cristal da Calama”.

Art. 2º – O técnico desenvolverá suas atividades a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º – Os casos omissos e dúvidas serão deliberados e esclarecidos pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 13 de março de 2025.

GERALDO SENA NETO

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DEC15426

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/03/2025. Edição 3939
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>